

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 🔼 Fone/Fax: 17 3643-1123 🔼 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br 🔽 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.025, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2022"

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que a Prefeitura ainda necessita convocar pessoas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2022;

Considerando que constou no Edital do Processo Seletivo que o prazo de validade seria de 1 (um) ano;

Considerando que o Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 01/2022 está datado de 17 de maio de 2022:

Considerando que segundo o inciso IX do art. 130 da Lei nº 1.115. de 16 de fevereiro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o prazo das contratações temporárias relacionadas a função inerente a cargo efetivo, será até a realização de concurso público para o respectivo provimento;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2022, por igual período em cujo prazo deverá ocorrer concurso público para preenchimento das vagas objeto do seletivo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste -SP, 15 de maio de 2023.

OSMAR SAMRAIC - Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a

publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista Chefe de Gabinete

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste Governando para o Povo Adm. 2021/2024